



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO.

E.M.E.I.F PEQUENOS BRILHANTES.

Controladoria Geral de Marituba
V. 15/10
Assessoria


Marcelo Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 151179943-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: Engenheiro Civil Marcelo Antônio dos Santos Oliveira - CREA 27384 D PA

Endereço do imóvel: RUA SÃO FRANCISCO Nº 49 , BAIRRO NOVO, MARITUBA - PA

Bairro: BAIRRO NOVO Marituba - PA

E.M.E.I.F PEQUENOS BRILHANTES.

Data da Vistoria: 10/01/2018.

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel representado por prédio comercial de um pavimento, localizada na RUA SÃO FRANCISCO Nº 49, BAIRRO NOVO – Marituba, de forma a identificar, através de verificação "in loco", a existência ou não de eventuais danos nele incidentes, em caso positivo, investigar suas prováveis origens e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização ou habitabilidade normal do imóvel.

Uso do Imóvel: Institucional.

Estado de conservação do Imóvel: Bom.

Idade aproximada do imóvel: 13 anos.

Características do Imóvel:

1.	Nº Pavimentos	01 (um).
2.	Nº Banheiros	03 (TRÊS)
3.	Salas de aula	09 (NOVE)
4.	Área Construída	480,00 m ²
5.	Refeitório	01 (Um)
6.	Depósito de alimentos	01 (um)
7.	Estrutura	Concreto armado e fechamento em alvenaria,
8.	Forro	Com a cobertura em Lage pré-moldada.
9.	Cobertura	Telhado de cerâmica (telha plan)
10.	Piso Externo	Concreto Armado
11.	Sala de informática	01 (UM)
12.	secretaria	01 (uma)

Controladoria Geral de Marituba
Vistoria
Marituba

Marcelo Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 151179943-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



13.	almojarifado	01 (um)
14.	cozinha	01 (um)
15.	Área livre coberta	01 (uma)
16.	Área livre descoberta	01 (uma)

Controladora Geral de Marituba
VISTO
Analista

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: A escola tendo em sua somatória uma área construída de total de 480,00,00 m², terreno plano, construção + 20 cm acima do nível da rua.

ESTRUTURA: Prédio comercial em estrutura de concreto armado (pilares e vigas); com sua cobertura em telha plan, sua estrutura apresenta boa estabilidade e não compromete a segurança da construção.

ALVENARIA: Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada; sem a presença de fissuras ou manchas de umidade aparente.

ESQUADRIAS: Portão de entrada do prédio em Grade de Ferro, sem pintura; Portas e janelas em madeira de lei, Com acabamento de pintura na cor branco e vermelho, Além de grades de proteção na entrada principal.

REVESTIMENTOS: fachada, paredes da cozinha e dos banheiros de todos os cômodos revestidos em pintura de tinta pva, piso das salas de aula revestidos em cerâmica.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: as áreas do prédio apresentam boa qualidade de ventilação e insolação.

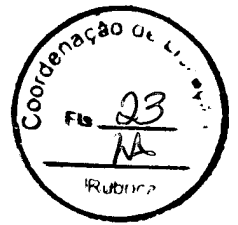
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e em funcionando.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto também estão satisfatória.

COBERTURA: A estrutura da edificação tem cobertura em Lage pré-moldada apresenta bom estado de conservação e caimento suficiente para o perfeito escoamento. Assim como as telhas de barro, tipo PLAN em alguns pontos para proteção da lage.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e relatório fotográfico anexo, atende as condições abaixo:

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
3. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO:

O imóvel está em boas condições quanto à implantação, estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento, cobertura e instalações.

PARECER FINAL:

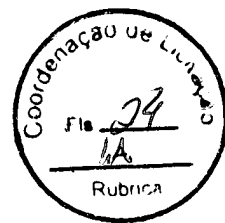
Portanto, concluo após vistoria que: a edificação apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Marituba, 10 de janeiro de 2018.

Marcelo Antônio dos Santos Oliveira
Engenheiro Civil - CREA: 27384 D PA

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANALISADO



Laudo de Avaliação para aluguel

Corretor: Alexandre Santos Lima

Creci:4281

Solicitante: Prefeitura municipal de Marituba

(Secretaria municipal de educação)

*Identificação de bem avaliado

Escola E.R.C Pequenos Brilhantes

Endereço: Rua São Francisco nº 49

Bairro: Novo Cidade: Marituba estado: Pará

*Característica do Bem Avaliado

Uso predominante: Comercial (Escola)

Terreno m2: 760m2 medindo de 20 frente por 38 de fundo.

Tendo 480m2 de área construída

Forma: regular superfície: seco situação: no meio quadra

Característica imóvel: possui 9 salas de aula medindo 7/7m2, 1 secretaria 1 sala de informática 1 refeitório 1 cozinha 3 banheiros 1 deposito de merenda escolar 1 pátio coberto 1 área descoberto 1 almoxarifado e pintado, murado com portão de ferro na entrada.

Avaliação técnica

A escola se encontra em perfeita condições para funcionamento

Obs.: está em reforma para início de aula

Avaliação Valor do aluguel Que no mercado que em média é de 5.000,00(cinco mil) a 5.500,00(cinco mil e Quinhentos)

Controladoria Geral de Marituba
V. 1/11/10
Assessoria

Fotos do imóvel avaliado

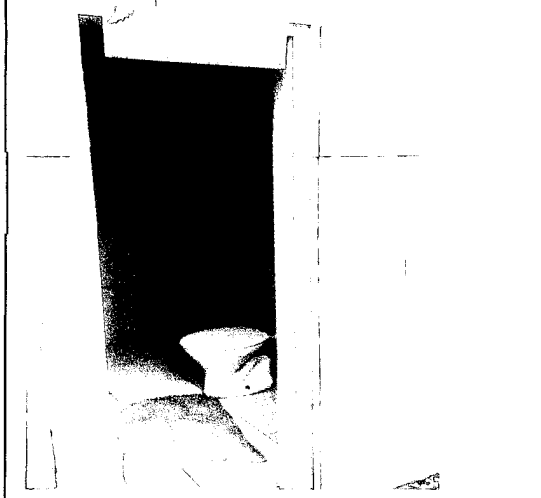
Frente da escola



Sala de aula



Banheiro



Deposito de merenda escolar



DATA DA AVALIAÇÃO: 10/01/2018

ALEXANDRE SANTOS LIMA CRECI 4281

Alexandre S. Lima

Controladoria Geral de Manutenção
V. P. P. P.
[Signature]
Arquiteta